



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0018255-15.2023.6.05.8000

Unidade Demandante: SEBLIM

Item do PLANCONT: 80/2023

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Contratação de serviços de assinatura impressa e digital do Jornal CORREIO DA BAHIA.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de assinatura impressa e digital do Jornal CORREIO DA BAHIA. O contrato de assinatura impressa do periódico disponibilizará o acesso digital ao jornal, por meio de e-mail e senha devidamente cadastrados.

3. JUSTIFICATIVA

O Jornal CORREIO DA BAHIA, considerado periódico de grande circulação no Estado, é requerido pela COGED/SEBLIM para proporcionar informações diárias aos servidores do Tribunal, bem como usuários internos e externos da Biblioteca, no que diz respeito aos fatos da atualidade, acontecimentos e problemáticas referentes à sociedade e aos seus cidadãos.

Considerando-se que a Biblioteca deste Tribunal funciona em espaço único, localizado no térreo do edifício sede, entendemos que a assinatura de apenas um exemplar diário, bem como o acesso digital ao jornal, serão suficientes para atender a nossa demanda.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

- SEI Nº 0011702-83.2022.6.05.8000

- SEI Nº 0010575-47.2021.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(x) Prestar serviço de qualidade ao público

(x) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

(x) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

A aquisição de uma assinatura é suficiente para atender aos usuários da biblioteca. Por isso, a contratação poderá ser mantida nos mesmos moldes da que está vigente, conforme pode ser verificado no processo SEI 0011702-83.2022.6.05.8000

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- Não
- Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

Nota de Empenho nº 2022NE001913, vigência de 12 meses e SEI 0011702-83.2022.6.05.8000.

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

- Não
- Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- Não
- Sim

Indicar quais:

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

- Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).
- Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades, e, também, possibilitando a produção de contrarrespostas, tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal, bem como, as atuações do TRE-BA, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local.

Decreto nº 99.188, de 1990

Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.

(Redação dada pelo Decreto no 99.214, de 19 de abril de 1990)

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

Não se aplica.

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

O mercado possui outros jornais de grande circulação com a mesma abrangência do objeto da contratação, Tribuna da Bahia e Jornal A Tarde, atualmente contratados por este Tribunal.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

A Empresa Baiana de Jornalismo S/A, atualmente, exerce com exclusividade, no Estado da Bahia, a atividade de vendas de assinaturas do Jornal Correio da Bahia.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Com base na proposta apresentada pela empresa responsável pela edição e circulação do jornal, o valor da contratação será de aproximadamente R\$ 592,00.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0018255-15.2023.6.05.8000

Unidade Demandante: SEBLIM

Item do PLANCONT: 80/2023

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Contratação de serviços de assinatura impressa e digital do Jornal CORREIO DA BAHIA.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços de assinatura impressa e digital do Jornal CORREIO DA BAHIA. O contrato de assinatura impressa do periódico disponibilizará o acesso digital ao jornal, por meio de e-mail e senha devidamente cadastrados.

3. JUSTIFICATIVA

O Jornal CORREIO DA BAHIA, considerado periódico de grande circulação no Estado, é requerido pela COGED/SEBLIM para proporcionar informações diárias aos servidores do Tribunal, bem como usuários internos e externos da Biblioteca, no que diz respeito aos fatos da atualidade, acontecimentos e problemáticas referentes à sociedade e aos seus cidadãos.

Considerando-se que a Biblioteca deste Tribunal funciona em espaço único, localizado no térreo do edifício sede, entendemos que a assinatura de apenas um exemplar diário, bem como o acesso digital ao jornal, serão suficientes para atender a nossa demanda.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(x) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

- SEI Nº 0011702-83.2022.6.05.8000

- SEI Nº 0010575-47.2021.6.05.8000

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(x) Prestar serviço de qualidade ao público

(x) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

() Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

(x) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

A aquisição de uma assinatura é suficiente para atender aos usuários da biblioteca. Por isso, a contratação poderá ser mantida nos mesmos moldes da que está vigente, conforme pode ser verificado no processo SEI 0011702-83.2022.6.05.8000

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

- Não
- Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

Nota de Empenho nº 2022NE001913, vigência de 12 meses e SEI 0011702-83.2022.6.05.8000.

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

- Não
- Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

- Não
- Sim

Indicar quais:

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

- Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).
- Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

Conforme art. 22 do Decreto nº 99.188, de 1990, é possível a realização de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza estritamente técnica e/ou considerados necessários, para o serviço. No caso em tela, a aquisição justifica-se pela necessidade de acesso a informações de maneira rápida, visando a tomada de decisões pelas altas autoridades, e, também, possibilitando a produção de contrarrespostas, tempestivas, tendo em vista que as ações relacionadas à transparência da Administração Pública Federal, bem como, as atuações do TRE-BA, são continuamente matérias de divulgação ampla na mídia local.

Decreto nº 99.188, de 1990

Art. 22. A partir da data da publicação deste decreto, é vedada a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal.

(Redação dada pelo Decreto no 99.214, de 19 de abril de 1990)

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.10. Análise da divisibilidade da solução

Não se aplica.

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

O mercado possui outros jornais de grande circulação com a mesma abrangência do objeto da contratação, Tribuna da Bahia e Jornal A Tarde, atualmente contratados por este Tribunal.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

A Empresa Baiana de Jornalismo S/A, atualmente, exerce com exclusividade, no Estado da Bahia, a atividade de vendas de assinaturas do Jornal Correio da Bahia.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Com base na proposta apresentada pela empresa responsável pela edição e circulação do jornal, o valor da contratação será de aproximadamente R\$ 592,00.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

Seção de Biblioteca Memória e Arquivo - SEBLIM

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de serviços de assinatura impressa e digital do Jornal CORREIO DA BAHIA.	Proporcionar informações diárias aos servidores do Tribunal, bem como usuários internos e externos da Biblioteca, no que diz respeito aos fatos da atualidade, acontecimentos e problemáticas referentes à sociedade e aos seus cidadãos.	Fase de Planejamento de contratação

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

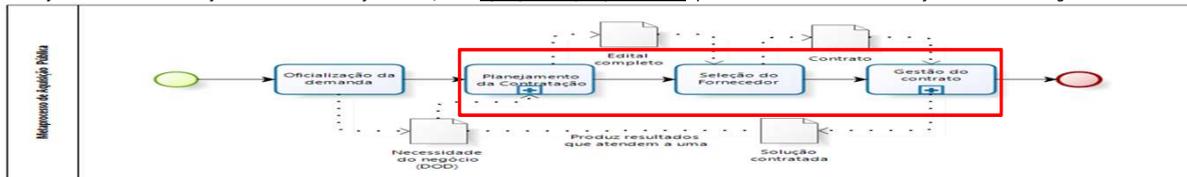


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco** é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

*Não obstante existirem **eventos de riscos comuns** a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem **eventos de risco particulares a cada contratação**.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

* **Eventos de Risco** levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Treinamento e capacitação	ETP usado como mera formalidade	Descreva a Causa 2	Inconsistências no termo de referência/projeto básico	Revisão do ETP
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	Atraso na aprovação do ETP	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT.	Inobservância ao cronograma do PLANCONT.		Atraso na entrega do bem/serviço contratado.	Prorrogação excepcional de contrato vigente.
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3
Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGÊNCIAS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Levantamento de informações referentes ao uso do serviço de acesso à assinatura impressa e digital do periódico.	ETP Elaborado sem análise correta quanto ao uso do serviço de acesso à assinatura impressa e digital do periódico.	Estimativa errada quanto ao uso do Serviço de acesso à assinatura impressa e digital do periódico.	Assinatura com quantidade inadequada às necessidades das seções que utilizam o periódico.	Repetição da contratação, com as informações adequadas.
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

Já há controles PREVENTIVOS ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS ?
Descreva o controle causa 1	Descreva a Causa 1		Descreva a Consequência 1	Descreva o Controle consequência 1
Descreva o Controle causa 2	Descreva a Causa 2		Descreva a Consequência 2	Descreva o Controle consequência 2
Descreva o Controle causa 3	Descreva a Causa 3		Descreva a Consequência 3	Descreva o Controle consequência 3

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório.	1	2	2	(A130Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 -Atraso na aprovação do ETP. à assinatura impressa e digital do periódico.	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R4 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2- Como irá se comunicar com essa unidade? 3- Com qual frequência?
R1	Reexame do ETP, antes da juntada ao processo.	utilizar o prazo estabelecido no PLANCON	Não há necessidade de providência de outras unidades.
R2	Observância do cronograma previsto no PLANCONT.	utilizar o prazo estabelecido no PLANCON	Não há necessidade de providência de outras unidades
R3	Análise correta quanto ao uso do serviço de acesso à assinatura impressa e digital do periódico.	o ao uso do serviço de acesso ao periódico	Não há necessidade de providência de outras unidades
R4			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R5			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R6			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R7			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R8			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R9			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R10			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?

COGELIC - SGA - TRE/BA